



Pró-Reitoria de Pós-Graduação,
Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária

Coordenadoria de Extensão e Ação Comunitária

UniEVANGÉLICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Guia do Extensionista

Missão Institucional

A UniEVANGÉLICA, fundamentada em princípios cristãos, tem como missão promover, com excelência, o conhecimento por meio do ensino nos diferentes níveis, da pesquisa e da extensão, buscando a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

Conceito de Extensão

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. A extensão é uma via de mão dupla com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará na sociedade a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescentado àquele conhecimento.

Princípios da Extensão

- Indissociabilidade:
- Interdisciplinaridade:
- Impacto Social:
- Relação Dialógica com a Sociedade;
- Transformação Social

A Ação de extensão (Programa, Projeto ou Evento) tem como objetivos:

- Contribuir para a formação do universitário como cidadão.
- Integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do país.
- Consolidar, no acadêmico da UniEVANGÉLICA, o sentido de compromisso social, solidariedade e ética, em prol da cidadania e do desenvolvimento social do Brasil.
- Estimular, no universitário, a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

DIREITOS DO EXTENSIONISTA

São direitos do extensionista:

- Transporte de ida e de retorno entre a cidade de partida e as localidades a serem atendidas.
- Alimentação e alojamento durante a ação de extensão.
- Assistência médica, limitada aos recursos da área.
- Evacuação médica, condicionada à disponibilidade dos meios de transporte e às condições clínicas do paciente.
- Certificado de participação na ação de extensão quando concluída e de acordo com as normas vigentes.

COMPROMISSO DO EXTENSIONISTA

São compromissos do extensionista:

- Portar sempre o seu documento de identidade original e o crachá institucional ou da referida ação de extensão.
- Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades.
- Zelar pelo material que lhe for confiado.
- Ser solidário com os integrantes da equipe.
- Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade onde estiver.

- Não fazer promessas à comunidade em nome da ação em que estiver participando, nem em nome da UniEVANGÉLICA.
- Não se envolver em questões políticas ou religiosas.
- Ser discreto, não divulgar fatos e informações locais indiscriminadamente e tampouco criticar ou desacreditar abertamente as autoridades locais.
- Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
- Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho.
- Fazer prevalecer o interesse coletivo sobre o individual.
- Não estabelecer contatos ou prestar declarações em nome do Projeto. Quando der entrevistas, falar em seu próprio nome, ou somente quando autorizado, falar em nome da UniEVANGÉLICA.
- Quando das atividades em que a UniEVANGÉLICA for parceira, respeitar as regras e normas de conduta e das atividades propostas pela organização referida, sejam elas sociais, culturais ou religiosas, que tiverem sido acordadas com a coordenação do projeto por parte da UniEVANGÉLICA.

O professor – coordenador da equipe da UniEVANGÉLICA é o responsável por fazer cumprir as normas do projeto e por coordenar as atividades extensionistas e o trabalho da sua equipe. Os integrantes da equipe devem mantê-lo informado sobre quaisquer fatos que possam interferir na coesão do grupo ou prejudicar a condução das atividades da ação de extensão.

RECOMENDAÇÕES

Sobre o comportamento individual e coletivo

- O extensionista, isolado ou em conjunto, é considerado pela comunidade que o recebe, pessoa exemplar, de boa conduta moral e ética, de quem esperam receber lições de boa educação, de boas maneiras e de cidadania.
- O extensionista deve tomar cuidado com suas atitudes, seus atos e suas palavras.
- Durante os atendimentos nos postos de trabalho, não é permitido ao extensionista alimentar-se com lanches, guloseimas, picolés, sorvetes e etc.

As refeições como café da manhã, lanches, almoço e jantar, serão oferecidas em ambientes determinados pela coordenação.

- Deve ter cuidado com suas roupas, evitando trajés sumários ou muito apertados para a realização das atividades. Shorts, camisetas cavadas, tops e blusas curtas e/ou de alcinha são proibidos.
- Deve evitar o envolvimento afetivo com pessoas da comunidade e do grupo de trabalho.
- Em qualquer situação, é vedado o uso de bebidas alcoólicas de qualquer espécie, uso de drogas ilícitas e lícitas como o cigarro. O extensionista deve preservar a imagem do projeto e da instituição que representa, pois estará sempre sendo observado pela comunidade.
- Não deve, sobretudo, prometer o que não pode cumprir e respeitar as pessoas bem como os costumes locais.
- A ação de extensão não é "turismo social", tampouco "lazer cívico". Significa doação, abnegação, brasilidade, iniciativa, esforço, criatividade, determinação, dedicação, sensibilidade, cristandade e muito trabalho. O extensionista representa a sua instituição de ensino superior - a UniEVANGÉLICA.
- É vedado ao extensionista trocar ou repassar passagens aéreas ou rodoviárias fornecidas pelo Projeto para outrem sem a expressa autorização da Coordenação Geral do Projeto. Em caso de desistência, o extensionista deverá arcar integralmente com as despesas geradas pela alteração da passagem, caso está já tenha sido emitida pela companhia aérea, a menos que a desistência tenha sido por motivo de força maior, devidamente comprovado.
- O extensionista deverá preparar e conduzir sua bagagem de acordo com o período de dias previsto para a ação de extensão. Em qualquer caso, a bagagem individual é limitada a 20 quilos. O extensionista deve dar preferência a roupas leves e práticas, como calça jeans, camiseta e tênis. Deve incluir, também, uma muda de roupa de cama e de banho. Bem como, a quantidade e tipo de uniformes determinado pela coordenação de seu curso.
- Todo material individual e coletivo deverá ser identificado com o nome do extensionista e do curso em que está matriculado.
- O extensionista deve colaborar na organização e limpeza dos espaços de trabalho, sob a orientação dos coordenadores, no cuidado do material, no início e no término das atividades diárias.
- O extensionista deve incluir em sua bagagem material de higiene e

medicamentos de uso pessoal. Em alguns projetos específicos é aconselhável

- levar também: material de costura, protetor solar, protetor de ouvido, óculos de sol, guarda-chuva, lanterna, baterias, repelente, garrafas squeeze, boné, algum tipo de guloseima e o que mais julgar necessário.
- O extensionista não deve levar objetos caros como joias, relógios e aparelhos eletrônicos. Caso sejam imprescindíveis, deve mantê-los sempre consigo. Deve levar algum dinheiro, para possíveis eventualidades.
- Antes de cada ação de extensão, a Coordenação Geral orientará as equipes quanto às restrições para o transporte da bagagem individual e do material coletivo, adaptando estas recomendações às características do meio de transporte a ser utilizado e às especificidades de cada atividade.
- Antes de cada embarque e após cada desembarque, todo extensionista e a equipe devem conferir sua bagagem individual e coletiva.
- A coordenação da ação de extensão não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por furto ou extravio de bens individuais ou da equipe ocorridos durante a realização da atividade.

Sobre a disciplina:

- O convívio entre os extensionistas deve se pautar pelo respeito mútuo e pela camaradagem. Espera-se que cada extensionista tenha um comportamento social digno de uma pessoa civilizada, livre, educada e de bons costumes.
- O extensionista que não pautar seu comportamento pelas regras da boa educação, que não acatar as normas e recomendações estabelecidas neste guia ou que, de alguma forma macular o nome do projeto, da UniEVANGÉLICA ou de sua equipe, será afastado do grupo e desligado automaticamente. Seu retorno será pago inteiramente por sua conta.
- O desligamento do extensionista dar-se-á sob duas formas:
 - A pedido do extensionista ou, quando um motivo de força maior obrigá-lo a abandonar as atividades do projeto. Neste caso, a critério da coordenação geral do projeto, o participante poderá receber seu certificado de participação na operação.
 - Ex officio, quando o extensionista for afastado das atividades do projeto por motivos disciplinares. Neste caso o participante não receberá o certificado de participação na ação.

Serão considerados motivos de desligamento ex officio:

- Desrespeito às normas e recomendações deste guia ou da organização militar
- onde estiver hospedado.
- Envolvimento em desavença ou desrespeito a outro extensionista, integrante da coordenação ou pessoa da comunidade.
- Afastamento não autorizado pela coordenação geral do projeto, das atividades do projeto, do município ou do próprio grupo.
- Não cumprimento dos horários estabelecidos.
- Consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e outras drogas ilícitas.
- Uso de entorpecentes ou narcóticos.
- Envolvimento em situações tipificadas como crimes durante o desenvolvimento da ação, será encaminhado pela coordenação do projeto à autoridade policial local.
- A posse ou uso de drogas, o consumo de álcool, a prática de sexo e envolvimento em lutas corporais. Tais atos serão considerados proibitivos e passíveis de rigorosas sanções.

Sobre as precauções com a saúde:

- Só deve participar da ação de extensão o acadêmico que esteja em boas condições de saúde.
- O projeto recomenda ao extensionista que verifique as endemias existentes na área em que atuará e tome as medidas preventivas necessárias, antes da ação. As vacinas tidas como obrigatórias são: contra a febre amarela (feita 10 dias antes da partida para a ação, caso não tenha tomado ou que esteja vencida) antitetânica e hepatite "B". Se necessário, o extensionista deve procurar um posto de saúde e atualizar o cartão de vacinação que deverá ser levado, obrigatoriamente, na viagem.
- Durante a ação, todo problema de saúde deve ser informado pelo professor coordenador da equipe à coordenação geral do projeto, para que sejam tomadas as providências cabíveis, em tempo útil.

Sobre segurança individual e coletiva:

- A segurança do extensionista é uma preocupação constante da organização do projeto. É preciso que cada extensionista tenha consciência dos seus atos,

não corra riscos desnecessários e nem coloque em risco seus companheiros. Deve procurar manter-se sempre junto da equipe, e não se isolar.

- A atenção com a segurança individual e coletiva deve estar sempre presente, particularmente durante os deslocamentos, no trabalho de campo e nos momentos de lazer.
- Antes do embarque em aeronaves, ônibus e embarcações de qualquer espécie, o extensionista receberá instruções para a segurança individual ou coletiva. Obedecê-las é um comportamento que evidencia não apenas disciplina, mas acima de tudo, inteligência.
- O uso do colete salva-vidas é obrigatório, para a segurança do extensionista embarcado em transportes fluviais e não poderá ser usado como objeto de brinquedo.

O conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica destas relações ((FREIRE, 2006:36)



0800 707 7722 - www.unievangelica.edu.br

Av. Universitária Km. 3,5 - Cidade Universitária - Anápolis - GO - CEP: 75083-515